

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5077, Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os vereadores da 18^a Legislatura da 1^a Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2^a Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em 2^a votação o Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Ladário a fornecer alimentação aos servidores públicos que desempenham atividades ininterruptas superiores a 8 (oito) horas contínuas de trabalho, bem como autoriza a contratação de serviços de coffe break para eventuais eventos institucionais e dá outras providencias, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

João Batista Brito

1º secretário